

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 372 , DE 07 DE JANEIRO DE 1 985

Altera dispositivos do Decreto nº
3 001, de 07 de julho de 1 983.

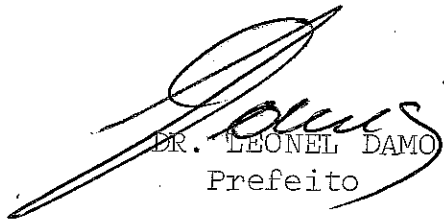
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, inciso VIII e 57, inciso I da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e artigo 42 da Lei Municipal nº 1 817, de 18 de maio de 1983, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado para "LIVRE ESCOLHA" o requisito de provimento do cargo de Diretor do Departamento de Obras Particulares e Loteamentos - SO-3, Padrão "Q", de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Obras.

Parágrafo Único - Fica igualmente alterada, no respectivo cargo, a TABELA II anexa ao Decreto nº 3 001, de 07 de julho de 1983 - QUADRO DO PESSOAL FIXO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de janeiro de 1985


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


VICTOR GUILHERME SEIFER
Esp. p/ Secretaria de Ass. Jurídicos

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Vicente Zulliani
Secretário Auxiliar

am/
S.m.